

Caros Membros da Coligação Europeia de Doentes com Cancro,

Ainda que a saúde possa não ser uma das competências da União Europeia, os problemas sociais e a discriminação são.

Conforme anunciado no Congresso Anual da ECPC de 2018, a Coligação Europeia de Doentes com Cancro está a organizar uma campanha a nível da União Europeia para uma maior igualdade em assuntos sociais e de emprego relacionados com cuidados oncológicos. Gostaríamos de convidá-lo a se juntar a nós e aproveitar esta oportunidade para nos ajudar a conseguir uma mudança efetiva na garantia dos direitos sociais na União Europeia para todas as pessoas afetadas pelo cancro: aqueles que estão a ser submetidos a tratamentos intensivos, os sobreviventes e aqueles com cancros metastáticos em estágio avançado, incluindo as pessoas que cuidam deles – os cuidadores.

É necessário ter uma perspetiva mais clara sobre as disparidades sociais na Europa. Podemos fazê-lo aumentando o nosso conhecimento sobre o estado atual de uma série de questões sociais e de emprego em cada Estado Membro. Esse processo permitirá que a Coligação Europeia de Doentes com Cancro e os nossos membros, como é o seu caso, possam exigir maior empenho às pessoas que apelam ao seu voto nas próximas Eleições para o Parlamento Europeu que terão lugar em 2019 e solicitar também às instituições da UE, que coloquem as necessidades das pessoas com cancro em destaque na agenda europeia.

Os resultados do presente inquérito irão ajudar-nos a ter uma perspetiva mais clara das disparidades sociais que existem na Europa, fornecer exemplos concretos das melhores e das piores práticas, além de permitir-nos estabelecer uma ligação mais clara entre os direitos dos doentes e os direitos laborais.

Muito agradecemos se puder reservar algum tempo para responder às perguntas seguintes, de acordo com a sua experiência real ou conhecimento profissional e não hesite em acrescentar quaisquer comentários ou pedidos adicionais que considere importantes.

Tenha em atenção: indique uma referência explícita a qualquer lei ou ato regulamentar, sempre que aplicável. Forneça informações de contacto, se disponíveis, de uma pessoa da sua organização que possamos consultar para qualquer esclarecimento.

** 1. Informações de contato*

Nome da pessoa de contacto:

Organização:

Papel na organização:

País:

E-mail da pessoa de contacto:

Capítulo A: Após o diagnóstico

* 2. Um doente pode ser submetido a um processo para avaliação de um estado de incapacidade?

Sim

Não

Designe a autoridade competente

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

3. Existe uma classificação específica de incapacidade provocada por cancro (incluindo efeitos secundários do tratamento) ou aplicam-se as disposições gerais? (Indique quais os regulamentos relevantes)

4. Quanto tempo demora normalmente o processo de avaliação?

5. Se aplicável, quem tem poderes para iniciar o processo?

Médicos

Doentes

Outros

6. A avaliação da incapacidade está relacionada com a duração da doença ou está relacionada com a duração e o tipo de tratamento?

7. A avaliação da incapacidade depende da situação profissional?

Sim

Não

Comente

8. Que tipo ou nível de certificação de incapacidade é necessário para ter direito a uma pensão de invalidez ou a um subsídio por incapacidade parcial? (Especifique, referindo-se também à pergunta n.º 9)

9. A certificação da invalidez ou da incapacidade parcial confere o direito à pessoa com a incapacidade de receber benefícios sociais, tais como:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ajuda financeira | <input type="checkbox"/> Isenções ou reduções fiscais |
| <input type="checkbox"/> Créditos de pensões | <input type="checkbox"/> Baixa por doença (dia completo ou parcial) (veja também o Capítulo B) |
| <input type="checkbox"/> Outros (forneça mais detalhes) | |

10. A certificação da invalidez ou da incapacidade parcial confere o direito a um familiar ou a um cuidador de receber benefícios sociais, tais como:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ajuda financeira | <input type="checkbox"/> Isenções ou reduções fiscais |
| <input type="checkbox"/> Créditos de pensões | <input type="checkbox"/> Baixa por doença (dia completo ou parcial) (veja também o Capítulo B) |
| <input type="checkbox"/> Outros (forneça mais detalhes) | |

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Capítulo B: Questões laborais

11. O doente oncológico empregado aquando do diagnóstico, tem direito a um subsídio por doença:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Por doença, desde que _____
(especifique) | <input type="checkbox"/> Direito a férias oferecidas pelos colegas |
| <input type="checkbox"/> Para terapia | <input type="checkbox"/> Outros (forneça mais detalhes) |
| <input type="checkbox"/> Licença sem vencimento mantendo a relação laboral | |

Forneça mais detalhes

12. O direito ao subsídio de doença é diferente se a pessoa com cancro trabalhar no setor privado ou no público?

Sim

Não

Especifique

13. O doente oncológico que frequente o ensino superior a tempo inteiro aquando do diagnóstico tem direito a receber um subsídio de doença ou outras proteções jurídicas?

Sim

Não

Especifique

14. Se uma pessoa empregada estiver a prestar assistência a um familiar ou a uma pessoa que sofra de cancro, tem direito a algum dos seguintes itens:

Licença remunerada - horas, dias (ou mais)

Direito a férias oferecidas pelos colegas

Licença sem vencimento - horas, dias (ou mais)

Outro subsídio (forneça mais detalhes)

Sujeito à avaliação da incapacidade do doente oncológico, horas, dias (ou mais)

Forneça mais detalhes

15. Se uma pessoa com cancro estiver empregada goza de flexibilidade para realizar os ajustes necessários às respetivas condições/responsabilidades de trabalho devido a uma capacidade de desempenho limitada e/ou necessidade de tratamento?

Trabalho em part-time

Direito de escolher o local/localização principal de trabalho

Teletrabalho ou Trabalho Inteligente

Isenção de condições de trabalho pesado ou de trabalho noturno

Reinserção, formação ou requalificação, facilitando o regresso ao trabalho

Proteção contra despedimento sem justa causa

Proteção contra a mudança do local/localização principal de trabalho

Outros (forneça mais detalhes)

16. Existem proteções jurídicas para proteger as pessoas com cancro que estejam empregadas contra o despedimento sem justa causa?

Sim

Não

Especifique

17. Um doente depois de uma avaliação de incapacidade ou um sobrevivente de doença oncológica tem direito a assistência ao emprego facilitada, de acordo com a lei?

Sim

Não

Especifique

18. Existem incentivos legalmente estabelecidos para que as entidades patronais incentivem e facilitem a contratação de pessoas com cancro?

Sim

Não

Especifique

19. Se uma pessoa empregada estiver a cuidar de um doente oncológico (cuidador de doente oncológico) tem direito a qualquer flexibilidade no trabalho para ajustar as condições de trabalho e facilitar as necessidades de cuidados?

Trabalho em part-time

Direito de escolher o local/localização principal do trabalho

Teletrabalho ou Trabalho Inteligente

Isenção de condições de trabalhos pesados ou de trabalho noturno

Proteção contra a mudança do local/localização principal do trabalho

Outros (forneça mais detalhes)

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Capítulo C: Trabalhadores independentes

20. Quando um trabalhador independente enfrenta um diagnóstico de cancro e não pode prosseguir com a respetiva atividade profissional tem direito a (à parte do seguro privado e voluntário):

- Uma indemnização una tantum* Isenção fiscal sobre os rendimentos
- Uma indemnização por um pequeno período de inatividade (especifique durante quanto tempo?) Outros (forneça mais detalhes)
- Uma indemnização por um longo período de inatividade

Forneça mais detalhes

21. Quando um trabalhador independente reduz a respetiva atividade profissional para cuidar de um familiar ou de outra pessoa que sofra de cancro tem direito a (à parte do seguro privado e voluntário):

- Uma indemnização una tantum Isenção fiscal sobre os rendimentos
- Uma indemnização por um pequeno período de inatividade (especifique durante quanto tempo?) Outros (forneça mais detalhes)
- Uma indenização por um longo período de inatividade

Forneça mais detalhes

**una tantum – pontual*

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Capítulo D: Pensão

Considerando que os doentes oncológicos e/ou respetivas carreiras têm um tempo reduzido de emprego ativo, correm o risco de sofrer uma redução de créditos de pensão quando atingirem a idade da reforma.

* 22. Um sobrevivente de doença oncológica tem direito a benefícios de pensão em compensação pelo tempo despendido sem trabalhar e em que medida?

- Sim Não

Forneça mais detalhes

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Pensão (doente)

23. A compensação acima referida está sujeita a uma avaliação do estado de incapacidade?

Sim

Não

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Pensão (cuidador)

* 24. O cuidador de um doente oncológico tem direito a benefícios de pensão em compensação pelo tempo despendido sem trabalhar e em que medida?

Sim

Não

Forneça mais detalhes

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

25. A compensação acima referida está sujeita a uma certificação de um estado de incapacidade grave da pessoa a quem os cuidados foram prestados?

Sim

Não

Forneça mais detalhes

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Capítulo E: Seguros/Empréstimos/Direito a ser esquecido

26. Um sobrevivente de doença oncológica pode subscrever uma apólice de seguro de **Saúde**?

- Sim Sujeito a restrições da cobertura
- Não, nunca Sujeito a aumento do prémio
- Não, até estar _____ anos sem recidivas (especifique) Outros (forneça mais detalhes)

Forneça mais detalhes

27. Um sobrevivente de doença oncológica pode subscrever uma apólice de Seguro de **Vida** (independente ou hipotecário)?

- Sim Sujeito a restrições da cobertura
- Não, nunca Sujeito a aumento do prémio
- Não, até estar _____ anos sem recidivas (especifique) Outros (forneça mais detalhes)

Forneça mais detalhes

28. Um sobrevivente de doença oncológica pode obter um **empréstimo a longo prazo** ou uma **hipoteca** mediante as mesmas condições do que qualquer outra pessoa?

- Sim Mediante uma taxa de juros acrescida de _____ (especifique)
- Não, nunca Sujeito a um fiador
- Não, até estar _____ anos sem recidivas (especifique) Outros (forneça mais detalhes)
- Sujeito a restrições de seguro especiais

Forneça mais detalhes

29. Um sobrevivente de doença oncológica pode celebrar um **contrato de arrendamento** mediante as mesmas condições do que qualquer outra pessoa?

- Sim Mediante uma taxa de juros acrescida de _____ (especifique)
- Não, nunca Sujeito a um fiador
- Não, até estar _____ anos sem recidivas Outros (forneça mais detalhes)
- Sujeito a restrições de seguro especiais _____

Forneça mais detalhes

30. Existe alguma lei que defina um período de anos, após o qual uma pessoa não está obrigada a declarar o facto de ser sobrevivente de doença oncológica? (**Direito a ser esquecido**)

Ao celebrar contratos com um banco

Nas relações laborais

Ao celebrar contratos com uma seguradora

Outros (forneça mais detalhes)

Inquérito sobre as sobrecargas socioeconómicas do cancro

Conclusões

31. Se existir qualquer outro fator discriminatório ou problema socioeconómico relativamente ao qual considera que deveria ser introduzida uma disposição legal, indique abaixo:

32. Existem quaisquer disposições legais para proteger os direitos dos pais (ou de outros cuidadores) de crianças que sejam doentes oncológicos? (especifique)

Sim

Não

Especifique

33. Indique quaisquer disposições legais adicionais favoráveis aos doentes oncológicos ou respetivos cuidadores a considerar como um modelo útil de "boas práticas" para outros países: